



Diário Oficial

Edição nº 1288

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.135, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005; Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Maria Helena Silva da Silva	Servente de escola	3710	60 Dias	22/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.136, DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO
Camila de Lima Menezes	Servente de Escola 5468	Estatutário	2020/2021 05/02/2021	10/02/2021	30 Dias
Amilton Bortoli Magalhães	Motorista 5873	Estatutário	2020/2021 07/02/2021	14/03/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.137, DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO
Silvia Regina de Souza Chaves	Diretor de Emissão e Controle do Cartão SUS 13691 13691	Cargo em comissão	2020/2021 03/03/2021	15/03/2021	20 Dias C/Abono
Fernanda Zuhana Pereira	Atendente Administrativo 3698	Estatutário	2020/2021 31/11/2021	05/04/2021	Dias C/Abono
Vilmar Antunes Dos Santos	Operário 4601	Estatutário	2018/2019 22/04/2019 2019/2020 22/04/2020	05/04/2021	30 Dias C/Abono

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.138, DE 08 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA O SERVIDOR MATEHEUS DE FREITAS RAMALHO PARA SUBSTITUIR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001, Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor Matheus de Freitas Ramalho (Mat.5052), para substituir a Secretaria da Fazenda Maria Conceição Chaves, por motivo de férias, no período de 08 (oito) a 22 (vinte e dois) de março.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.139, DE 08 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ao cidadão AIRTON LEANDRO HEBERLE, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04.03.2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal